



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 00772025

Em, 29 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.825,00 (Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000				GABINETE DO PREFEITO	
04	122	1002	2004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP	
<u>21</u>	3.3.50.41	00		CONTRIBUIÇÕES	7.307,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	7.307,00
Total na Ação					7.307,00
Total na Unidade Orçamentária					7.307,00
06.000				SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301	1011	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>117</u>	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.518,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.518,00
Total na Ação					5.518,00
Total na Unidade Orçamentária					5.518,00
Total de Suplementações:					12.825,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.825,00 (Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

03.000				SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04	122	1002	2009	MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
<u>45</u>	3.3.90.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.307,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	7.307,00
Total na Ação					7.307,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

DEZEMBRO/2025

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Total na Unidade Orçamentária 7.307,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1011 2034 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO MAC

185 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 5.518,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde 5.518,00

Total na Ação 5.518,00

Total na Unidade Orçamentária 5.518,00

Total de Anulações: 12.825,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 29 de Agosto de 2025.